



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 65

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.993 =

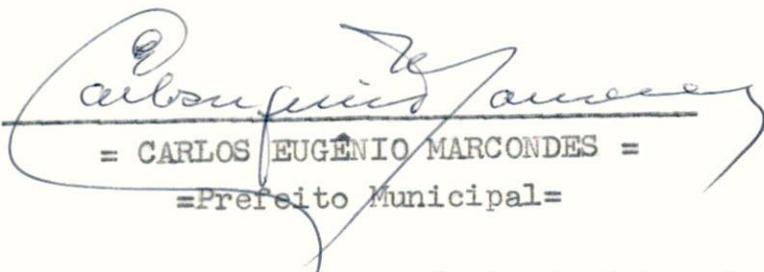
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### RESOLVE:

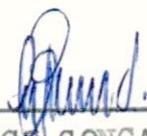
Suspender o servidor JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, pelo prazo de 3 (três) dias, na forma da letra "f", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1942 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), a partir do dia 29 de junho de 1973.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de junho de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=